



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº 100/2019

O Excelentíssimo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a realização de Concurso Público em conformidade com o Edital nº 01/2015 e considerando rigorosamente a ordem de classificação final – Edital nº 11/2016 de 12/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESCLASSIFICAR** *por motivo de não comparecimento, não apresentando documentação para contratação*, o candidato **FERNANDO DE SOUZA LEAL**, portador de cédula de identidade RG nº 14.121.794-1 SSP/PR, classificado em 12º lugar, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **tornando sem efeito** o contido no **Edital de convocação nº 009/2019 de 09 de abril de 2019** para este candidato.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal